

Pregão nº 020/2024 - Análise Técnica da Documentação - A. R. G. MARQUES E CIA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

19 de julho de 2024 às 11:26

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Naoki Silva Yamashita <naoki.yamashita@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 022/2024 (SEI nº 2023/000050169-00) da Licitante classificada sob análise para o Grupo 1**, Empresa A. R. G. MARQUES E CIA LTDA, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.


Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **23/07/2024, às 12:00h**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Andrade
COLIC/TJAM

 **DOCS PE 90020 - COMPRAS GOV.pdf**
5003K

Cerimonial <cerimonial@tjam.jus.br>

22 de julho de 2024 às 10:16

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Bom dia

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Sim, os documentos complementares atendem. Entretanto, no dia 19 de julho de 2024, uma diligência foi agendada com o Sr. Igor, para visita do local de eventos e

cozinha, para o dia 22 de julho de 2024. Foram averiguados os seguintes itens:
“1.3.7.2. A contratada deverá possuir local próprio para realização de eventos, que deve contar com estrutura de cozinha e comportar o mínimo de 200 convidados em um único ambiente, a entrada tal como o ambiente interno deverá possuir rampas de acesso e elevadores (caso o ambiente possua mezaninos, 2º pisos etc.) garantindo assim a acessibilidade.”

Após a visita técnica ao local constatou-se que o local não comporta 200 pessoas e não possui acessibilidade. sendo assim não podendo ser homologada neste pregão

Imagens do local:

https://drive.google.com/drive/folders/1XcFYYV9JUomAL_cRI599kzrDskHivsyD?usp=drive_link

2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Sim.

3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não.

ÉRIKA FERREIRA RIBEIRO
CERIMONIAL



Enviado por Naoki Yamashita, Assessor de Cerimonial do TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]